

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.411 /

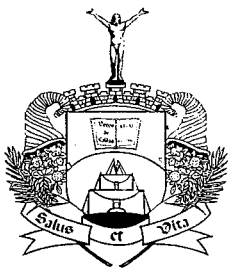
## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COAD”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8913, de 25 de junho de 2013, e 9.325, de 27 de junho de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

- I - representantes da Administração Direta:
  - a) Secretaria Municipal de Saúde: Stela Marys Baldon Rodrigues – Titular; e Elaine Cristina de Souza – Suplente;
  - b) Secretaria Municipal de Educação: Claudete Augusta Ricardo Muniz – Titular; e Yuri Tobias Aquiel Correa Ramos – Suplente;
  - c) Secretaria Municipal de Promoção Social: Joel Fernandes de Souza – Titular; e Isabele de Souza Leopoldo – Suplente;
  - d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Marcela Brito de Carvalho Messias – Titular; e Flávio Antônio de Andrade – Suplente;
  - e) Secretaria Municipal de Defesa Social: Regina Coeli dos Santos Sarges – Titular; e Flávia Cristina Teixeira Carvalho Barros – Suplente;
  - f) Secretaria Municipal de Governo: Ana Paula Silveira Corrêa – Titular; e Luciana Almeida Bertozzi – Suplente;
- II - representantes do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Luiz Antônio dos Santos – Titular; e Irlan César Graciano – Suplente;
- III - representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas: Roseli de Paula Souza – Titular; e Maria Aparecida Costa de Andrade – Suplente;
- IV - representantes de organizações não governamentais que atuem em causas relacionadas à prevenção do uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.411 - fl. 02/02 /

- a) Gabriel Silva Alves – Titular; e Rosimeire Torraca – Suplente, representantes da Associação de Proteção Humana e Ação Social – APHAS;
- b) Eli da Silva Goulart – Titular; e Mariana de Paula Monteiro – Suplente, representantes da Associação Chácara Santa Clara;
- V - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais: Ismar de Almeida Silva – Titular; e Carlos Eduardo de Cassio Ramos – Suplente;
- VI - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Guilherme Souza Gonçalves – Titular; e Flávia Cristina Sérgio – Suplente;
- VII - representantes do Conselho Tutelar de Poços de Caldas: Sandra de Fátima dos Santos – Titular; e Flaviana Junqueira de Lima – Suplente;
- VIII - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: Bruno Tocchio Ribeiro – Titular; e Pedro Henrique de Carvalho Godoy – Suplente;
- IX - representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas: Luiz Antônio Candido – Titular; e João Carlos da Silva – Suplente;
- X - representantes do Conselho Municipal de Saúde: Carolina de Siqueira Coutinho – Titular; e Paulo Sérgio Norberto – Suplente;
- XI - representante do Conselho Municipal de Educação: Taciana Galindo Tomas Vilas Boas – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONATO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 624, de 02/02/2021.